

Nome: DANILO KAINÃ GARCIA DA SILVEIRA
CPF Nº 086.718.629-17

Nome: POLIANA PAPPER LAVALL
CPF Nº 049.033.939-50

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:EB5E2402

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS Nº 04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO AZUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas com amparo na Lei Orgânica do Município, e ainda, com fulcro no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional de interesse público, por meio da Comissão Especial de Seleção de Pessoal instituída pela Portaria Nº 275/2022, considerando:

A urgência e a necessidade de contratar profissionais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde;
A presente vacância do quadro geral de servidores profissionais de Saúde;
A necessidade de assegurar os serviços essenciais à população com qualidade e pronto atendimento.

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para ocupar a vacância presente no quadro geral de servidores para os seguintes cargos:

AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS SEDE
AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS SÃO SEBASTIÃO
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ENFERMEIRO
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

– DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado – PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cerro Azul – PR, exclusivamente para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes para atuar em todo o território do Município de Cerro Azul - PR.

Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em **Prova de Títulos** para avaliação conforme disposto no item 4.1 e Anexo II deste Edital.

Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:

Inscrição do candidato e Envio de Títulos
Homologação das inscrições
Classificação Provisória
Período para interposição de Recurso
Classificação Final
Edital de chamamento
Contratação

A classificação no Cadastro de Reserva gera ao candidato apenas a expectativa de direito à contratação, ficando reservado à Prefeitura Municipal de Cerro Azul o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades dos estabelecimentos, obedecendo rigorosamente a ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital, conforme item 2.2.

– DO REGIME JURÍDICO

A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade do município.
A remuneração para os cargos, número de vagas e carga horária seguem o disposto na tabela abaixo:

TABELA 1						
CARGO	SALÁRIO	INSALUBRIDADE	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
Agente Comunitário de Endemias Sede	R\$ 1.550,00		03	03	40h	
Agente Comunitário de Endemias São Sebastião	R\$ 1.550,00		01	03	40h	
Auxiliar de Consultório Odontológico	R\$ 1.270,75	R\$ 477,62	02	03	40h	
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.327,81	R\$ 477,62	00	04	40h	

Enfermeiro	R\$ 4.174,14	R\$ 477,62	01	03	40h
Técnico em Higiene Dental	R\$ 1.938,79	R\$ 477,62	02	02	40h

– DAS INSCRIÇÕES

Período de Inscrição: As inscrições deverão ser realizadas entre as **00h00m do dia 4 e às 23h59m do dia 13 de Junho de 2022 (horário de Brasília)** pela internet, **via e-mail**.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por envio das documentações obrigatórias digitalizadas no formato **PDF**, dispostas no item 3.6, para o e-mail cerroazulpss@gmail.com obedecendo rigorosamente o período estabelecido no item 3.1.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos obrigatórios digitalizados em formato PDF para o e-mail informado no item 3.2:

Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido nos campos obrigatórios, inclusive com a manifestação expressa sobre o cargo pretendido, conforme descrito na Coluna I da Tabela I.

Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho ou Certificado de Dispensa de Incorporação)

Documentos comprobatórios da titulação que servirão de base para pontuação conforme item 4.1.

Documentos que comprovem o requisito mínimo exigido para o cargo conforme item 3.6.1.

Os documentos aceitos para comprovação dos requisitos mínimos exigidos e que deverão ser enviados no momento da inscrição, conforme estabelecido no item 3.6 (alínea D) são:

Agente Comunitário de Endemias - Sede

*Certificado de Conclusão do Ensino Médio

*Carteira Nacional de Habilitação CNH categoria AB

Agente Comunitário de Endemias – São Sebastião

*Certificado de Conclusão do Ensino Médio

* Carteira Nacional de Habilitação CNH categoria AB

Auxiliar de Consultório Odontológico

*Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Certificado de Curso de ASB

Auxiliar de Enfermagem

*Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Certificado do Curso de Auxiliar de Enfermagem

Enfermeiro

*Diploma de Graduação em Enfermagem

Técnico em Higiene Dental

*Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Certificado de Curso de TSB

É de responsabilidade do inscrito, acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado pelo endereço eletrônico do Município www.cerroazul.pr.gov.br e através da publicação no Diário Oficial do Município.

O envio dos documentos de acordo com o disposto no item 3.2 será o comprovante de inscrição para o cargo.

Os eventuais erros no preenchimento do formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que sofrerá as penalidades previstas neste Edital.

A inscrição será considerada incompleta quando não for preenchido um dos campos obrigatórios. Inscrições incompletas serão consideradas inválidas.

Será aceita apenas 01 inscrição por candidato, caso se verifique mais de 01 inscrição será considerada apenas a mais recente.

Os documentos obrigatórios elencados no item 3.6 serão aceitos no formato disposto no item 3.2 no prazo máximo estabelecido no item 3.1.

– DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

Os Títulos que servirão de base para o somatório da pontuação do candidato (a), relacionados no item 3.6 (alíneas C e D) são:

Certificado de conclusão de curso em área correlata ao do cargo pretendido, com carga horária mínima de 20 horas.

Certificado de conclusão de curso de capacitação em área correlata ao do cargo pretendido, com carga horária mínima de 40 horas.

Certificado de conclusão de pós-graduação em área correlata ao do cargo pretendido.

– DOS REQUISITOS

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado – PSS, previsto neste Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos na data da **posse**:

Ser brasileiro, nato ou naturalizado, com idade mínima de 18 (dezoito) anos;

Estar no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos, e quite com suas obrigações eleitorais e militares;

Estar em gozo de plena saúde física e mental, e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício do cargo;

Não possuir antecedentes criminais e não ter sofrido penalidades no exercício de cargo público;

Possuir os requisitos mínimos de escolaridade, apresentados na tabela abaixo;

REQUISITOS MÍNIMOS	
Cargo	Requisitos mínimos para a posse
Agente Comunitário de Endemias - Sede	*Ensino Médio Completo *Carteira Nacional de Habilitação CNH Categoria AB
Agente Comunitário de Endemias - São Sebastião	*Ensino Médio Completo *Carteira Nacional de Habilitação CNH Categoria AB
Auxiliar de Consultório Odontológico	*Ensino Médio Completo *Curso de Auxiliar de Saúde Bucal *CRO ativo
Auxiliar de Enfermagem	*Ensino Médio Completo *Curso de Auxiliar de Enfermagem *COREN Ativo
Enfermeiro	*Ensino Superior Completo Graduação em Enfermagem *COREN Ativo
Técnico em Higiene Dental	*Ensino Médio Completo *Curso Técnico em Saúde Bucal *CRO ativo

– DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A pontuação dos títulos relacionados nas alíneas do item 4.1 e o Tempo de Serviço serão os critérios classificatórios deste Processo Seletivo conforme descrito no Anexo II.

– DA CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE E DIVULGAÇÃO

A **Classificação Provisória** dos candidatos será divulgada no dia 23/06/2022, em Edital específico, disponível no endereço eletrônico do Município www.cerroazul.pr.gov.br

A Classificação dos candidatos se dará de acordo com a maior pontuação atingida.

Nos casos em que haja igualdade de pontuação, o desempate seguirá o seguinte critério:

A vaga será do candidato com maior idade (ano, mês e dias).

A **Classificação Final** será publicada, via internet, no endereço eletrônico do Município www.cerroazul.pr.gov.br no dia 30/06/2022.

Após a divulgação do **Edital de Chamamento** no dia 01 de Julho de 2022, o candidato nomeado terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de publicação do ato de nomeação (convocação) para tomar posse. Não ocorrendo a apresentação e a respectiva posse, o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

- DOS RECURSOS

O envio de Recursos deverá ser realizado pelo candidato, nos dias 17 e 20 de Junho de 2022 para Preliminar de Inscrições e 24 e 27 de Junho de 2022 para a Preliminar de Classificação.

Serão aceitos questionamentos **sobre a Classificação provisória**, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens deste Edital e seguindo o modelo de formulário constante no Anexo III.

Os questionamentos contidos no Recurso deverão ser fundamentados e apresentados em tempo hábil conforme item 8.1 e enviados para o email cerroazulpss@gmail.com

Caso haja intervenção de Recurso, o mesmo será analisado e respondido pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

– DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

A celebração do contrato individual de Trabalho com a Prefeitura Municipal de Cerro Azul, reger-se-á pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT).

Os contratados, para exercerem os cargos do presente Processo Seletivo Simplificado, deverão trabalhar junto às Unidades e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou a contratação do candidato, desde que identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações declaradas e títulos apresentados.

A admissão será feita por contrato de trabalho com prazo determinado.

Os candidatos convocados para o preenchimento das vagas ofertadas deverão comparecer munidos dos documentos exigidos pelo Município no ato de convocação.

Caso haja dúvidas quanto aos comprovantes apresentados pelo candidato, a Prefeitura Municipal de Cerro Azul, poderá exigir do mesmo a qualquer tempo, a apresentação de documentos ou provas complementares, a fim de viabilizar a contratação.

– DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas em ordem administrativa, civil ou criminal.

Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito até a data da convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no órgão oficial de divulgação do Município (Diário Oficial do Município).

Este Processo Seletivo Simplificado terá como prazo de validade o período de 06 (seis) meses, a contar da sua data de homologação e publicação.

O prazo para impugnação do presente Edital, é de 3 (três) dias, contados a partir de sua publicação.

Cerro Azul – PR | 03 de Junho de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL

Decreto Nº 275/2022

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL PSS Nº 04/2022

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROVA DE TÍTULOS		
CARGO PRETENDIDO (Conforme Coluna 01 da Tabela I)		CARGA HORÁRIA 40h
DADOS PESSOAIS		
NOME DO CANDIDATO		CONTATO TELEFÔNICO
RG:	CPF:	DATA NASC.:
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
RUA AVENIDA: Nº:		
BAIRRO:		CEP:
PONTO DE REFERÊNCIA:		
MUNICÍPIO:		ESTADO:
RELACIONAR OS TÍTULOS QUE SERÃO ANEXADOS CONFORME O DISPOSTO NO ITEM 3.2 E 3.6 PARA AVALIAÇÃO BASEADA NO ANEXO II		
ITEM	QTD	PONTOS
01 -		
02 -		
03 -		
04 -		
05 -		
06 -		
07 -		
08 -		
09 -		
10 -		
11 -		
12 -		
13 -		
14 -		
15 -		
ASSINATURA DO CANDIDATO (a)		DATA

*Os itens em **NEGRITO** são de preenchimento obrigatório.

ANEXO II
EDITAL PSS Nº 04/2022

AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO

QUADRO I – Tabela de Tempo de Serviço (para todos os cargos)			
TEMPO DE SERVIÇO	DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO	PONTOS	ATÉ O MÁXIMO DE
Exercício de atividade na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/ cargos/ funções no cargo a que concorre, no Período de 03/06/2012 a 03/06/2022. Tempo Trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e não pode ser informado.	Rede Pública: Certidão de Tempo de Contribuição ou Contrato de Trabalho em Regime Especial – CRES, acompanhado de Declaração para fins de comprovação exigida, onde constem os períodos trabalhados, emitido por órgão público Municipal, Estadual ou Federal, com carimbo, CNPJ e assinado pelo gestor do RH; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Rede Particular de Saúde: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	5 pontos para cada ano, ou seja, a cada 12 meses completados.	50
QUADRO II – Tabela de Títulos para Avaliação para os cargos: Agente Comunitário de Endemias Sede, Agente Comunitário de Endemias São Sebastião, Auxiliar de Consultório Odontológico, Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Higiene Dental.			
TÍTULOS	PONTOS	ATÉ O MÁXIMO DE	
Certificado de conclusão de curso em área correlata ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 20 horas. (limitado a 5)	10	50	
QUADRO III – Tabela de Títulos para Avaliação para o cargo: Enfermeiro.			
TÍTULOS	PONTOS	ATÉ O MÁXIMO DE	
Certificado de conclusão de curso de capacitação em área correlata ao do cargo pretendido, com carga horária mínima de 40 horas. (limitado a 4)	05	20	
Certificado de conclusão de pós-graduação em área correlata ao do cargo pretendido. (limitado a 3)	10	30	

ANEXO III
EDITAL PSS Nº 04/2022

FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO EDITAL PSS Nº 04/2022	
NOME DO CANDIDATO (a)	
DATA	
HORÁRIO	
CARGO PRETENDIDO	
EMBASAMENTO DO RECURSO	
ASSINATURA DO CANDIDATO (a)	DATA

ANEXO IV
EDITAL PSS Nº 04/2022

CRONOGRAMA DO PSS Nº 04/2022

CRONOGRAMA DE FASES – PSS Nº 04/2022	
Inscrição do Candidato	04 a 13 de Junho de 2022
Preliminar das Inscrições	15 de Junho de 2022

Período para interposição de Recurso Inscrições	16 e 20 de Junho de 2022
Homologação das Inscrições	22 de Junho de 2022
Classificação Provisória	23 de Junho de 2022
Período para interposição de Recurso	24 e 27 de Junho de 2022
Classificação Final	30 de Junho de 2022
Edital de Chamamento	01 de Julho de 2022

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:399C80F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

Tipo de Instrumento:	Termo de Contrato				
Nº Contrato:	127/2022				
Contratado:	MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA				
CNPJ/CPF:	21.313.550/0001-30				
Nº Licitação:	69/2022	Nº Processo:	99/2022	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.				
Data da Assinatura:	02/05/2022				
Valor:	101.376,00				
Vigência:	03/05/2022 a 03/05/2023				
Tipo de Instrumento:	Termo de Contrato				
Nº Contrato:	128/2022				
Contratado:	PESS & BONISSONI NUNES LTDA.				
CNPJ/CPF:	36.479.369/0001-76				
Nº Licitação:	70/2022	Nº Processo:	100/2022	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	O presente processo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.				
Data da Assinatura:	02/05/2022				
Valor:	192.230,40				
Vigência:	03/05/2022 a 03/05/2023				
Tipo de Instrumento:	Termo de Contrato				
Nº Contrato:	129/2022				
Contratado:	DANILO DE VASCONCELLOS LEO				
CNPJ/CPF:	03.481.501/0002-06				
Nº Licitação:	71/2022	Nº Processo:	101/2022	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	O presente processo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.				
Data da Assinatura:	06/05/2022				
Valor:	722.275,20				
Vigência:	09/05/2022 a 09/05/2023				
Tipo de Instrumento:	Termo de Contrato				
Nº Contrato:	130/2022				
Contratado:	S I SAGGIN				
CNPJ/CPF:	41.337.226/0001-60				
Nº Licitação:	72/2022	Nº Processo:	102/2022	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.				
Data da Assinatura:	09/05/2022				
Valor:	67.171,20				
Vigência:	10/05/2022 a 10/05/2023				
Tipo de Instrumento:	Termo de Contrato				
Nº Contrato:	131/2022				
Contratado:	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GRAM LTDA				
CNPJ/CPF:	03.993.568/0001-49				
Nº Licitação:	76/2022	Nº Processo:	108/2022	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE				